

**Câmara Municipal  
de  
Ponte da Barca**

**Divisão de Administração Geral e Finanças**

**Reunião Nº 20/2013**

**Assunto:**

REUNIÃO ORDINÁRIA  
DO DIA 07 de outubro de 2013

CÂMARA MUNICIPAL  
DE  
PONTE DA BARCA

<u>SUMÁRIO:</u>	Fl.
01- Abertura .....	1
02- Antes da ordem do dia .....	2-4
03- Balancetes .....	4
04- Pagamentos .....	4
05- Decisões do Presidente .....	-
06- Obras públicas .....	5
07- Fornecimentos diversos .....	-
08- Obras particulares .....	5-6
09- Pessoal .....	-
10- Requerimentos diversos .....	-
11- Expediente diverso .....	-
12- Deliberações diversas .....	6-10
13- Outros assuntos .....	-
14- Encerramento .....	11



**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL**

**DE**

**PONTE DA BARCA**

**ATA Nº 20/2013**

**Data da Reunião: Sete de outubro de dois mil e treze**

**Local da Reunião: Sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho**

**Presidiu: ANTÓNIO VASSALO ABREU**

**Presenças e Faltas**

**Presidente:**

**António Vassalo Abreu**

**Vereadores:**

**Augusto Manuel Reis Marinho**

**José Alberto Sequeiros de Castro Pontes**

**António Eduardo Eiras Bouças**

**Manuel Joaquim Gonçalves Pereira**

**Maria Augusta Gabriel Reis Lima Fernandes**

**Ricardo Jorge Freitas Gomes Armada**

**Início da Reunião: Nove horas e trinta minutos**

**Encerramento: Onze horas e trinta minutos**

**Secretariou a reunião: Maria Armada da Silva Ribeiro Costa**

**Ordem cronológica por que foram tratados os assuntos:**

**Prestou Colaboração Técnica:**

**OBS:**

----- A ata foi aprovada em minuta. -----



**PONTO Nº: 2 ANTES DA ORDEM DO DIA**

- A senhora Vereadora, Carla Barbosa, solicitou a sua substituição nos termos do disposto no artigo 79.º da Lei n.º169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. Em cumprimento do citado normativo, procedeu-se à notificação dos cidadãos imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, tendo estado presente na reunião a senhora Maria Augusta Gabriel Reis Lima Fernandes. -----

**I - INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA SOBRE A ATIVIDADE MUNICIPAL E INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES**

- Sendo a última reunião de Câmara do mandato que agora termina, o senhor Presidente deixou uma palavra de apreço aos Vereadores que cessam as suas funções autárquicas, referindo que de uma maneira geral o ambiente de debate democrático do mandato foi de bom nível, agradecendo o contributo de todos os senhores Vereadores. Afirmou registar com apreço a atitude de independência do senhor Vereador António Bouças, na sua função de independente. Por último, o senhor Presidente da Câmara deu conhecimento de uma queixa anónima, enviada à Procuradoria da República, referente a uma obra localizada no quarteirão piloto, identificado no Plano de Pormenor e Salvaguarda do Centro Histórico de Ponte da Barca.

- Sobre o ato eleitoral, o senhor Presidente afirmou que o povo de Ponte da Barca se pronunciou com clareza, concluindo-se, assim, que continua a confiar na equipa do Partido Socialista. Informou que embora o senhor Vereador Manuel Joaquim não tenha sido eleito, vai continuar a cooperar e apoiar o Executivo.

- O senhor Presidente destacou o excelente trabalho, levado a cabo pelo senhor Vereador Dr. Manuel Joaquim Pereira, nas áreas da Cultura e Turismo que, ao longo do seu mandato, estiveram a seu cargo. Aos elementos do novo Executivo disse esperar trabalho e cooperação, a bem de Ponte da Barca. Relativamente à vitória expressiva das Eleições Autárquicas, o senhor Presidente disse que quando as vitórias são maiores, maiores são as responsabilidades.

- O senhor Vereador Augusto Marinho deu os parabéns ao senhor Presidente da Câmara, pela vitória expressiva na Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais, realizada no passado dia 29 de setembro. Aos membros do Executivo que terminam as suas funções, o senhor Vereador agradeceu os seus contributos, em particular ao senhor Vereador António Bouças, ao qual deixou uma palavra de reconhecimento pelo seu trabalho e pela sua posição firme. Ao senhor Vereador Dr. Manuel Joaquim Pereira deixou, também, uma palavra de reconhecimento pelo trabalho desenvolvido.

- O senhor Vereador questionou se já há alguma posição formal sobre o eventual encerramento da Repartição de Finanças de Ponte da Barca.

- No término das suas funções, o senhor Vereador António Bouças felicitou o Partido Socialista, em particular o Presidente da Câmara, pela inequívoca vitória conseguida nas Eleições Autárquicas. Disse que o percentual de abstenção deverá ser analisado, uma vez que, em algumas Assembleias/Secções de Voto, atingiu quase os 50%. Agradeceu a toda a experiência que lhe foi proporcionada, a qual apelidou de "enriquecedora", em particular ao senhor Vereador Dr. Augusto Marinho, por o ter convidado a fazer parte da sua equipa. Sublinhou a postura do senhor Presidente da Câmara perante a sua pessoa e perante a Santa Casa de Misericórdia, tendo sabido, sempre, estar com cordialidade e com isenção no exercício das suas funções.

O senhor Presidente agradeceu as palavras do senhor Vereador António Bouças e disse saber fazer a distinção entre o que é institucional e pessoal.

- A senhora Vereadora Maria Augusta Gabriel deu os parabéns pela vitória clara obtida nas Eleições Autárquicas, em particular ao senhor Presidente Vassalo Abreu e o Partido Socialista. No que diz respeito à campanha eleitoral, disse saber separar o que é política e amizade. A bem do concelho, a senhora Vereadora declarou que o novo Executivo deverá acolher os contributos e as ideias da oposição. Agradeceu ao senhor Vereador António Bouças por todos os contributos, bem como a sua postura perante o PSD, ao longo dos 4 anos, apesar de ser independente. Neste interregno, uma vez que não foi eleita, disse estar sempre disponível.

Quanto à notícia publicada no Jornal "Notícias da Barca", sobre a obra localizada no quarteirão piloto,

identificado no Plano de Pormenor e Salvaguarda do Centro Histórico de Ponte da Barca, disse ter sido conivente com a sua publicação, não sendo da sua autoria e da sua responsabilidade a queixa apresentada à Procuradoria da República, com a qual não se identifica.

Sobre a Repartição de Finanças de Ponte da Barca informou que, tanto quanto sabe, irá ser mudada para um local, situado em Ponte da Barca, com arrendamento mais barato.

- O senhor Vereador Ricardo Armada felicitou o senhor Vereador Augusto Marinho pela sua eleição e agradeceu ao povo de Ponte da Barca pela vitória expressiva do PS nas Eleições Autárquicas. Deixou uma palavra de agradecimento aos membros do PSD pelo seu trabalho e contributo.

- O vereador Manuel Joaquim Pereira apresentou um voto de louvor ao Rancho Barcoense e elementos da comissão organizadora do Jantar de Angariação de Fundos para os Bombeiros Voluntários do seguinte teor: "O Rancho Barcoense constituído, na sua maioria, por emigrantes nos EUA dos concelhos de Arcos de Valdevez e Ponte da Barca, tem divulgado no Estado de New Jersey, o folclore do concelho de Ponte da Barca e tem desenvolvido uma atividade cultural que permite uma ligação permanente dos muitos barquenses que aí residem à sua terra natal. Para além desta atividade digna do nosso apreço organizou recentemente, através duma comissão organizadora, um Jantar de Angariação de Fundos para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte da Barca. Como reconhecimento do importante papel deste Grupo, proponho a atribuição dum Voto de Louvor ao Rancho Barcoense e aos elementos da comissão organizadora do Jantar de Angariação de Fundos para os Bombeiros Voluntários". A proposta foi aprovada por unanimidade.

De seguida informou a Câmara da promoção do concelho de Ponte da Barca na FNAC de Guimarães no âmbito da publicação do livro "Minho em Mii sugestões", com intervenções do vereador, da Arqueóloga Dr.ª Marta Marques, e da engenheira Sónia Almeida da Adere PNP. Prosseguiu com a agenda cultural de outubro, tendo dado destaque à Festa das Vindimas e Dia do Município. Por último, despediu-se dos colegas de vereação referindo: "Ao terminar as funções como Vereador da Câmara Municipal de Ponte da Barca permitam que faça algumas referências. Ao Presidente Vassalo Abreu e aos colegas de vereação pelo apoio à ação que desenvolvi enquanto vereador bem com pela forma como acolheram as minhas sugestões. Aos colegas de vereação da oposição pela crítica, geralmente construtiva, que sempre tomei em consideração. Aos membros do Gabinete de Apoio à Presidência, secretários de vereação, pelo constante apoio. Aos funcionários da autarquia em especial do Setor da Cultura e Turismo pela disponibilidade permanente. Às associações culturais e recreativas, grupos folclóricos do concelho pela forma como colaboram com as atividades culturais. Ao Dr. Adolfo Ferreira e restantes elementos da Associação Concelhia das Festas de S. Bartolomeu pelo contributo na organização da Romaria de S. Bartolomeu. À Dra Fátima Lobo, Dr. Jaime Ferrer, Dr. Rómulo Sousa e Professores da EB1/2 Diogo Bernardes e restantes elementos da Comissão Organizadora pelo apoio na realização do Congresso Transfronteiriço da Cultura Celta".

- O senhor Vice-Presidente José Alberto Pontes, manifestou o seu contentamento, quanto ao ato eleitoral de um modo geral, e cumprimentou o senhor Vereador Augusto Marinho pelo excelente resultado.

Relativamente à denúncia enviada à Procuradoria da República, solicitou a presença da colaboradora da Câmara Municipal – Arq.ª Gisela Paredes, tendo-lhe questionado:

- 1 - Na altura em que o processo foi aprovado na Câmara Municipal, quem era o responsável pelo licenciamento de obras particulares.
  - Respondeu que era o Eng.º Cerqueira.
- 2 - Se estava ou não de férias nessa altura.
  - Respondeu que sim.
- 3 - Quem foi o técnico que informou o processo.
  - Respondeu que era o Eng. Agostinho Barros.
- 4 - Se alguma vez a influenciou relativamente aos pareceres que emite no serviço de gestão urbanística.
  - A esta questão, a senhora Arq.ª Gisela Paredes respondeu que não e nunca permitiria tal influência.
- 5 - Se em algum momento ordenou que fosse alterada a decisão de algum parecer.
  - A esta questão a senhora Arq.ª Gisela Paredes respondeu que não.

- 6 - Se é ou não verdade que a Arqª Gisela Paredes lhe solicitou para interceder junto da ADRIL relativamente a um projeto na freguesia de Britelo.  
 - A esta questão a senhora Arqª Gisela Paredes respondeu que sim.
- 7 - Questionou, ainda, se a sua intromissão teve resultados.  
 - A esta questão a senhora Arqª Gisela Paredes respondeu que sim.

Concluído o questionário, o senhor Vice-Presidente disse nada ter a apontar à senhora Arqª Gisela Paredes e felicitou todo o trabalho que vem desenvolvendo no âmbito das suas funções.  
 O senhor Presidente solicitou, igualmente, que desse resposta no que a si diz respeito nas questões de 1 a 5, tendo a resposta da senhora arquiteta sido exatamente as mesmas: nunca houve qualquer interferência ou tipo de pressão da parte de ninguém pertencente ao Executivo.  
 Face ao relatado na dita denúncia, o senhor Vice-Presidente – José Alberto Pontes, informou que vai apresentar queixa contra incertos. -----

**- APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 16 DE SETEMBRO DE 2013:** - A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 92º da lei nº 169/99, de 18 de setembro, redação que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no nº 4 do citado artigo, deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião, realizada no dia dezasseis de setembro do corrente ano, pelo que irá ser assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da respetiva reunião. Absteve-se a senhora Vereadora do PSD – Maria Augusta Gabriel, por não ter estado presente na mesma. -----

### PONTO Nº: 3 - BALANCETES

#### 3.1. - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Balancete de Tesouraria relativo ao dia 04/10/2013, que apresentava o seguinte saldo:

Dotações Orçamentais.....	275.683,25€
Dotações Não Orçamentais.....	427.784,43€

### PONTO Nº: 4 - PAGAMENTOS

#### 4.1. - PAGAMENTOS RATIFICADOS

----- Presente a relação das Ordens de Pagamento, numeradas intercaladamente de 2700 a 2822 inclusivé, no valor de 590.149,91 €, para ratificação. Aprovado por maioria. Abstiveram-se os senhores Vereadores do PSD – Augusto Marinho, António Bouças e Maria Augusta Gabriel. -----

#### 4.2. - DESPESA

----- Durante o período compreendido entre o dia 09/09/2013 e o dia 01/10/2013, inclusivé, o Diário de Despesa, teve a seguinte movimentação:

Cabimentado .....	470.264,68 €
-------------------	--------------

Compromissado .....	533.983,04 €
Liquidado .....	738.115,26 €
Pago .....	718.491,91 €
Operações não Orçamentais .....	82.253,80 €

#### PONTO Nº: 6 - OBRAS PÚBLICAS

##### 6.1. – JR. TORRES – JORGE RIBEIRO TORRES – ENGENHARIA, FISCALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA

- Empreitada “Construção de Bancada e Balneários do Campo de Futebol de Ponte da Barca – Fase 1” –

- Liberação de Caução -

- Presente ofício da empresa JR. Torres – Jorge Ribeiro Torres – Engenharia, Fiscalização e Coordenação de Segurança, registado sob o nº 9483, em 09/09/2013, a remeter Auto de Vistoria, para efeitos de Liberação de caução, relativa à empreitada em assunto. -----

- Sobre o assunto, pela Divisão de Administração e Conservação do Território (DACT), foi emitida a informação que se transcreve: “Considerando que a receção provisória ocorreu em 16/07/2012, entende a Comissão que poderá ser liberada a caução e valores retidos, relativamente ao primeiro ano, com uma percentagem de 30%, correspondente a € 18.495,50, sendo que este montante de € 9.338,35 é relativo ao contrato de seguro-caução nº 201104124, sob o Millennium Insurance Company LTD e o montante € 9.157,15 relativo à retenção sob os autos de medições dos trabalhos realizados, conforme tabela em anexo. O auto de vistoria em anexo, elaborado em 13/08/2013 assinado por todos os intervenientes.” -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação dos Serviços. -----

#### PONTO Nº: 8 - OBRAS PARTICULARES

----- Tendo a Câmara Municipal, em sua reunião de 28/10/2009, delegado competências no Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal, nomeadamente as prevista no nº 5 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 19 de setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, foram presentes, para conhecimento, as decisões proferidas nos processos, com os seguintes pedidos de obras, para os requerentes que também se mencionam, devidamente informados:

##### 8.1.1. - Projetos de Arquitetura

- Rosa Mendes dos Reis Almeida, a requerer aprovação do projeto de Arquitetura da obra de Demolição, Alteração e Ampliação de Moradia Unifamiliar, sito no lugar do Golfeiro, freguesia de Vila Chã São João. Processo n.º 77/2012. Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 18/09/2013.

- Maria Elisabete da Silva Ferreira a requerer aprovação do projeto de Arquitetura da obra de Construção de Moradia Unifamiliar, sito no lugar do Veloso, freguesia de Ruivos. Processo n.º 44/2013. Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 24/09/2013.

##### 8.1.2. – Projetos Complementares

- Daniel Gomes Pereira a requerer aprovação dos projetos de Especialidade da obra de Ampliação e Alteração de Edifício para Lagar de Azeite, sito no lugar da Redondelo, freguesia de Bravães. Processo n.º 55/2012. Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 17/09/2013.

- Cristina Maria Gonçalves Reis a requerer aprovação dos projetos de Especialidade da obra de Alteração à Construção de Moradia Unifamiliar, sito no lugar da Granja, freguesia de Oleiros. Processo n.º 86/2011. Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 17/09/2013.

- Luís Filipe Pereira Gonçalves a requerer aprovação dos projetos de Especialidade da obra de Construção de Moradia Unifamiliar, sito no lugar da Cachada, freguesia de Nogueira. Processo n.º 18/2013. Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 23/09/2013.

- Nelson Pereira Gomes Armada a requerer aprovação dos projetos de Especialidade da obra de Alteração e Ampliação de Edifício a escritório, sito na Rua Condes da Folgosa, freguesia de Ponte da Barca. Processo n.º 47/2012. Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 24/09/2013.

- António Gomes da Costa a requerer aprovação dos projetos de Especialidade da obra de Construção de Anexo destinado a Garagem e Arrumos, sito no lugar da Eiró, freguesia de Vade São Tomé. Processo n.º 34/2012. Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 24/09/2013.

#### **PONTO N°: 12 - DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

##### **12.1. – CIAB – CENTRO DE INFORMAÇÃO, MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DE CONSUMO**

- Presente ofício da CIAB – Centro de Informação, Mediação e Arbitragem de Consumo, registado sob o n.º 6539, em 14/06/2013, a remeter fatura, no valor de 704,87 €, referente à comparticipação do 1º semestre e quota anual de 2013.

-----  
--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, mandar pagar. -----

##### **12.2. - ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS DE BONS SERVIÇOS**

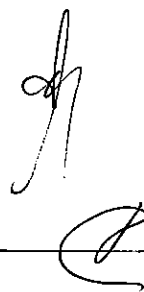
###### **- Proposta -**

- Pelo Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara, foi presente a proposta que se transcreve: "Os recursos humanos de uma instituição desempenham um papel determinante para a concretização dos objetivos. Ao longo dos anos, muitos foram aqueles que contribuíram para uma ponte da Barca, cada vez mais, moderna. Naturalmente, as exigências de hoje superam em larga escala as de outrora. Nos dias que correm exige-se dos funcionários, por um lado, a multidisciplinaridade e, por outro, os conhecimentos específicos nas suas áreas de competência. Cada um de nós, nas suas funções que desempenhamos, quantas vezes nos sentimos obrigados a adaptações, não só orgânicas ou funcionais, como, até, tecnológicas. O desempenho, os bons serviços, o progresso e evolução dependem disso mesmo – os municípios agradecem. Por isso mesmo, o rigor, a eficácia e dedicação dos funcionários autárquicos à causa pública deve ser reconhecida e valorizada

Pelo exposto proponho, e em conformidade com o estipulado no artigo 17º do Regulamento de atribuição de Medalhas do Município de Ponte da Barca, a atribuição de Medalhas de Bons Serviços aos seguintes funcionários da Câmara Municipal de Ponte da Barca, em exercício de funções:

a) Para a Medalha dourada (mais de 30 anos de serviço)  
Miguel da Costa Cunha

b) Para a medalha prateada (mais de 20 anos de serviço)  
Elvira da Silva Pereira  
Joaquim Gonçalves Fernandes





Maria do Céu Carlos Amorim  
Branca Madalena da Costa Gomes Marques

c) Para a medalha de cobre (mais de 15 anos de serviço)  
Deolinda Sousa Viana  
Manuela Natália Carvalho Pereira Amorim  
Sofia Alexandra Pereira Araújo  
Sandra Manuela da Silva Gomes  
Rosa Maria de Sousa Alves Cunha

Ponte da Barca, 07 de outubro de 2013

O Presidente da Câmara Municipal,

António Vassalo Abreu"

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

12.3. - MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL AUTÁRQUICO  
- Proposta -

- Pelo Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara, foi presente a proposta que se transcreve: "É indiscutível que na nossa sociedade o Poder Local tem vindo a desempenhar um papel fundamental na consolidação da democracia e na promoção do bem – estar das populações que representa.

Os Presidentes de Junta, participam ativamente nesta tarefa. São estes Autarcas que fazem a ligação entre freguesia e a Câmara Municipal, transmitindo as suas carências, manifestando vontades e consertando soluções.

É este precioso contributo que permite à Autarquia um melhor conhecimento do concelho, alcançando-se, assim, com uma maior eficácia, o interesse público e o bem comum.

Por conseguinte, proponho a atribuição da Medalha de Mérito Municipal Autárquico aos Presidentes de Junta de Freguesia que há mais de três mandatos consecutivos têm vindo a contribuir decisiva e exemplarmente para o desenvolvimento social, cultural e económico do Concelho de Ponte da Barca em consonância com o previsto com o artigo 9º do Regulamento de atribuição de medalhas do Município.

Face ao exposto proponho a atribuição da Medalha de Mérito Municipal Autárquico aos seguintes Presidentes de Junta de Freguesia:

Inocêncio Lobo de Araújo - Entre Ambos-os-Rios  
Manuel Joaquim Barreto Lima - Oleiros  
Jorge Fernandes Coutinho – Ponte da Barca  
Plácido Araújo Neiva – Touvedo (Salvador)

Ponte da Barca, 07 de outubro de 2013

O Presidente da Câmara Municipal,

António Vassalo Abreu

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----



**12.4. - MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL CULTURAL****- Propostas -**

- Pelo Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara, foram presentes as propostas que se transcrevem:  
"Considerando que, o desenvolvimento e afirmação de uma comunidade faz-se sobretudo através do seu património cultural e a sua divulgação, torna-se fundamental distinguir aqueles que nas diferentes partes do mundo e de uma forma consistente procuram formas de divulgar o nosso património e a nossa cultura dando-a a conhecer a novas comunidades ao mesmo tempo que fortalecem os laços com a nossa diáspora. Considerando, a prolífica atividade desenvolvida por Susy Soares no campo da comunicação social nomeadamente da TV junto das diversas comunidades existentes no Canadá. Pelo exposto, proponho, nos termos do artº 7º do Regulamento de Atribuição de Medalha do Município, a atribuição da Medalha de Mérito Cultural a:

Susy Soares

Câmara Municipal de Ponte da Barca, 07 de outubro de 2013

O Presidente da Câmara Municipal

António Vassalo Abreu

**PROPOSTA**

Considerando que, o desenvolvimento e afirmação de uma comunidade faz-se também através daqueles que se notabilizam através do seu trabalho de formação e de dedicação ao próximo. Torna-se fundamental que se distinga aqueles que através da sua ação junto das comunidades em que estão inseridos dão a conhecer o nome de Ponte da Barca afirmando-o junto de outros povos e afirmando-o junto da nossa diáspora.

Considerando, o trabalho importante e consistente desenvolvido por Américo Fernandes da Silva na formação e ensino de agentes de segurança a nível internacional.

Pelo exposto, proponho, nos termos do artº 7º do Regulamento de Atribuição de Medalha do Município, a atribuição da Medalha de Mérito Cultural a:

Américo Fernandes da Silva

Câmara Municipal de Ponte da Barca, 07 de outubro de 2013

O Presidente da Câmara Municipal

António Vassalo Abreu

**PROPOSTA**

Considerando que, o desenvolvimento e afirmação de uma comunidade faz-se sobretudo através do seu património cultural e a sua divulgação, torna-se fundamental distinguir aqueles que nas diferentes partes do mundo e de uma forma consistente procuram formas de divulgar o nosso património e a nossa cultura dando-a a conhecer a novas comunidades ao mesmo tempo que fortalecem os laços com a nossa diáspora. Considerando, o trabalho importante e consistente desenvolvido por Manuel Brito na realização de certames de divulgação nomeadamente da Feira de Nanterre que divulgam o nome e da cultura de Ponte da Barca junto da comunidade portuguesa e da população francesa.

Pelo exposto, proponho, nos termos do artº 7º do Regulamento de Atribuição de Medalha do Município, a atribuição da Medalha de Mérito Cultural a:



Manuel Brito

Câmara Municipal de Ponte da Barca, 07 de outubro de 2013

O Presidente da Câmara Municipal

António Vassalo Abreu

### PROPOSTA

Considerando que, o desenvolvimento e afirmação de uma comunidade se constrói tomando como pilares a educação e a investigação, torna-se fundamental distinguir aqueles que de uma forma consistente vão trilhando novos caminhos e se distinguindo no campo académico e científico elevando assim o nome de Ponte da Barca.

Considerando, o notável trabalho desenvolvido por Manuel da Rocha Armada a nível académico e científico na área da economia e das finanças que se tem notabilizado nas mais diversas instituições nacionais e internacionais.

Pelo exposto, proponho, nos termos do artº 7º do Regulamento de Atribuição de Medalha do Município, a atribuição da Medalha de Mérito Cultural a:

Manuel da Rocha Armada

Câmara Municipal de Ponte da Barca, 07 de outubro de 2013

O Presidente da Câmara Municipal

António Vassalo Abreu

— A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as presentes propostas. Não participou na votação da última proposta, o senhor Vereador Ricardo Armada, por se encontrar impedido. —

#### 12.5. – PROJETO DE REGULAMENTO DA INCUBADORA DE EMPRESAS DE BASE LOCAL DO MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA

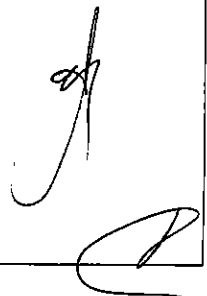
- Ultrapassado o prazo de apreciação pública, pelo Gabinete de Prospetiva, Planeamento e Gestão Económica - GPPDE, foi presente, para aprovação, a versão final do Projeto de Regulamento em título. —

— A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o “Projeto de Regulamento da Incubadora de Empresas de Base Local do Município de Ponte da Barca” e remetê-lo, para análise e aprovação, à Assembleia Municipal. —

#### 12.6. – PROJETO DE REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO ARRENDAMENTO

- Ultrapassado o prazo de apreciação pública, pela Divisão de Desenvolvimento Social – Serviços de Saúde e Ação Social, foi presente, para aprovação, a versão final do Projeto de Regulamento em título. —

— A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o “Projeto de Regulamento para Atribuição de Subsídio ao Arrendamento” e remetê-lo, para análise e aprovação, à Assembleia Municipal. —



## 12.7. – RELATÓRIO FINAL E PROPOSTA DE DECISÃO FINAL – PROPOSTA DE CLASSIFICAÇÃO DA ANTIGA CASA DA GNR COMO IMÓVEL DE INTERESSE MUNICIPAL

- No seguimento do Edital, nº 10, registado sob o nº 4960, em 16/06/2013, pela Divisão de Desenvolvimento Social - Serv.Ed.D.Cult.Tur.-Património, foi presente relatório final e proposta de decisão final - proposta de classificação da antiga casa da GNR como imóvel de interesse municipal, que se transcreve: "A 19 de fevereiro de 2013, foi recebida, na Câmara Municipal de Ponte da Barca, uma proposta de classificação requerida pela Sr.<sup>a</sup> Irene Dantas da Silva, proprietária da antiga casa da GNR. O objetivo da requerente é o da classificação do imóvel enquanto Imóvel de Interesse Municipal.

O Município de Ponte da Barca entende que a classificação dos bens imóveis é essencial para a concretização de um plano de preservação e de valorização do património arquitetónico rural e urbano concelhio. Apoia e suporta, ainda, as iniciativas dos cidadãos proprietários que, conscientes da riqueza dos seus imóveis, voluntariamente os submetem às entidades para apreciação de um processo de classificação e, assim, contribuem para o desenvolvimento da história, da memória e identidade locais.

O antigo edifício assume um estilo neoclássico, típico do séc. XVIII, de aspeto "nobilitado", apesar de não possuir pedra d' armas. A sua cantaria apresenta um labor cuidado, nomeadamente das molduras das sete janelas rasgadas na fachada principal, a par dos pináculos que rematam os cantos do telhado. Já originalmente a sua planta poderia assumir-se em "U", característica que foi exagerada, ao longo do séc. XX, ao pronunciarem-se os dois corpos traseiros e com a construção de uma varanda em cimento. As transformações a que foi sujeito possivelmente com a adaptação do imóvel a quartel da GNR, foram irremediavelmente destrutivas: pouco sobra, no interior do edifício, vestígios da sua história. Felizmente, a sua fachada mantém-se inalterada.

O primitivo acesso da Rua José Lacerda existiria já à época em que o imóvel foi construído. Com efeito, a rua José Lacerda terá sido um dos principais eixos viários da vila, vinda da Rua Conselheiro Rocha Peixoto, antes da abertura das Ruas Doutor Joaquim Moreira/ António José Pereira. O investimento num edifício habitacional de tão boa qualidade construtiva deverá ter mesmo beneficiado o acesso e promovido a construção de outros edifícios vizinho, gradualmente, organizando aquele eixo viário que se dirigia para Sul, no sentido da estrada Vila Verde - Braga.

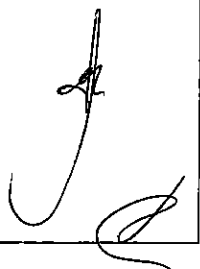
No entendimento técnico, apesar das alterações irreparáveis a que o interior do edifício foi sujeito, persiste a fachada imponente e uma componente simbólica local que interessa preservar. Este arruamento é, aliás, pontuado por alguns imóveis que se individualizam por elementos arquitetónicos de relevo. Assim, ao imóvel, enquanto bem de interesse municipal, importa manter os seus elementos construtivos exteriores, conservando o seu aspeto geral e a sua relação com a envolvente arquitetónica e urbana.

Entende-se, assim, que a classificação como Imóvel de Interesse Municipal deste antigo edifício, sito na Rua José Lacerda, para além de dignificar o arruamento, assume-se como o primeiro de outros processos de classificação semelhantes, em imóveis vizinhos, que se destacam por características particulares de construção, decoração e urbanismo de época." -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o relatório final do procedimento de classificação como imóvel de interesse concelhio do antigo edifício da GNR. -----

## 12.8. - APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

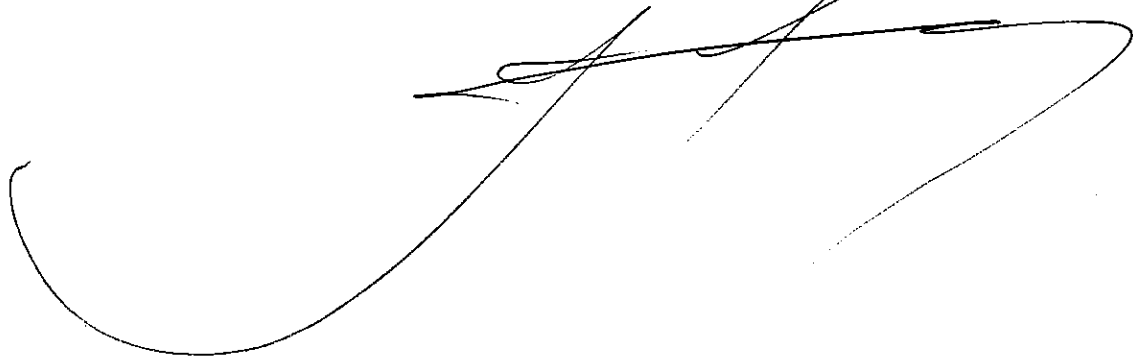
----- Por último, a Câmara Municipal usando a faculdade que lhe confere o nº 3 do artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, nos termos do número 4, daquele artigo, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, sendo assinada pelo Presidente da Câmara e Secretária da presente reunião. -----



**PONTO Nº: 14 - ENCERRAMENTO**

- E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas onze horas e trinta minutos, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata. \_\_\_\_\_

Jacir Osmundo Silva Ribeiro Costa

A large, stylized handwritten signature in black ink, corresponding to the printed name above it. The signature is fluid and cursive, with a prominent loop at the end.